

# A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XV

DESTERRO - Sexta-feira, 26 de Outubro de 1883

N. 140

## SECÇÃO OFICIAL

### Governo da Província

Administrado do Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa

EXTRATO DE EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1883

A' thesouraria provincial, n. 315.—Comunicando que autorisou o commandante da companhia de polícia a manter a iluminação existente no quartel e a fazer as despezas com esse serviço e com o expediente, não excedendo da quantia votada no exercício passado para tal fin.

Neste sentido autorisou-se ao referido commandante.

A' mesma, n. 316.—Mandando, com urgência, tomar as contas definitivas do ex-administrador da meza de rendas da Laguna, Manoel Henrique de Souza.

A' mesma, n. 317.—Declarando que deferiu o requerimento em que Deolindo Cândido Martins Dutra pedia ser eliminado do pagamento do imposto de comércio por ser o valor locativo da parte sujeita ao dito imposto inferior ao estabelecido por lei.

A' mesma, n. 318.—Comunicando que deferiu o requerimento em que Wenceslão Martins da Costa, fiador do ex-administrador da meza de rendas da Laguna, Manoel Henrique de Souza, pede prorrogação por mais 30 dias do prazo que lhe foi concedido para entrar com o alcance que se encontrou nas contas do mesmo ex-administrador.

A' mesma, n. 319.—Mandando pagar ao oficial archivista Emílio Caetano Marques Aleixo a quantia de 20\$000 rs., proveniente dos concertos feitos nas vidas das do arquivo da secretaria da presidência.

A' mesma, n. 320.—Mandando pagar ao agente do paquete S. Lourenço, Justino José de Abreu, a quantia de 277\$200 rs., proveniente de passagens e fretes concedidos por conta do cofre provincial.

Ao dr. director da instrução publica.—Exigindo que informe si nessa repartição existem os livros mencionados na relação juntada.

Ao dr. juiz de direito da comarca da Laguna.—Remettendo para informar o officio da camara municipal do Araranguá relativamente à falta de juizes de paz.

ao provedor do imperial hospital de caridade.—Exigindo, com urgencia, a informação solicitada por officio de 18 do mez findo, relativamente ao individuo de nome Urbano Sabino Pessoa de Mel-

de que trata do 1º de Maio a 7 de Julho do corrente anno, e de 8 deste mes em diante, aos cofres da camara de S. Luiz.

## EXPEDIENTE

## PUBLICAÇÃO DIARIA

### NÚMERO AVULSO 40 réis

#### ASSIGNATURAS

##### CAPITAL

Semestre . . . . . 5\$000

##### PELO CORREIO

Semestre . . . . . 6\$000

Recebe-se assignaturas para annuncios especiais, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mez.

### Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modicos preços.

## ANNUNCIOS ESPECIAIS

## CONFETARIA E REFINAÇÃO

### Perseverança

#### J. A. PORTILHO BASTOS

Rua Trajano n. 5

#### GRANDE BARATILHO !

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, á dinheiro à vista:

1. <sup>a</sup>	qualidade sup.	kilo	440
2. <sup>a</sup>	"	"	400
3. <sup>a</sup>	"	"	320
4. <sup>a</sup>	"	"	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito modicos.

## OFFICINA DE MARMORISTA

Nesta casa apronta-se obras concernentes a arte.

Como sejam:

Mezas, consolos e lavatorios.

Louzas com letreiros.

Mausolos, tumulos, pyramides

Cruzes, etc. etc.

85 RUA DO PRÍNCIPE 85

## PAPEIS PINTADOS

### para farrar casa

Um grande, variado e moderno sertimento, por preços muito reduzidos. Em casa de Virgilio José Villela.

## LARGO DE PALACIO

### COLONIA GRÃO-PARA

#### MUNICIPIO DO TUBARÃO

Província de Santa Catarina  
Escriptorio da Empreza, —Séde do Braço do Norte.

Vendem-se lotes de terras, por títulos de propriedade.

a bons colonos, tanto nacionaes como estrangeiros, e por preço modico, paguel á vista ou a prazo.

Podem-se saber das muitas vantagens que se encontram nesta florescente colonia, pelos prospectos já distribuidos; e para pedir informações as seguintes pessoas, conhecedoras do lugar, i. e.:

#### NO DESTERRO

os Srs. Virgilio José Villela, Emílio Becker e o vice-consul de Itália.

#### NA LAGUNA

os Srs. Alexandre Marchner Hyarup e Marcelino Monteiro Cabral.

Para mais explicações, dirijam-se ao director da colonia

C. M. S. LEAL

Endereço para cartas:—Posta-restante, villa do Tubarão, e serão logo atendidas.

## Farinha de trigo

### REDUÇÃO DE PREÇOS

#### A DINHEIRO

Gallego, Dunlop, Codorus e O' Dance sortidas, barrica 21\$000

Haxall, Clara e Crenshan sortidas, por barrica 18\$000

Brilhante 15\$000

Abre-se as barricas para o freque ver e provar.

Nova remessa de Haxall, Codorus, O' Dance e Mithy Doller a chegar. Café e sabão Oleina.

#### Armazém da barrica

23 RUA DO PRÍNCIPE 23

Cristovão Nunes Pires

## Refinação

### DO LEMOS

A partir de hoje venderá á dinheiro à vista:

Assucar de 1<sup>a</sup> 15 kilo 6\$400  
Dito " 2<sup>a</sup> " " " 5\$800

Dito " 3<sup>a</sup> " " " 4\$600  
Dito " 4<sup>a</sup> " " " 4\$300

Em barricas á dinheiro descontado far-se-ha 1:50 rs. de desconto.

Besterro, 1º de Setembro de 1883.  
João do Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOÃO PINTO 10



DENTISTA

## LEOPOLDO DINIZ

Coloca dentes pelos systemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulantes, etc., garantindo por muitos anos seus trabalhos, que prestão-se perfeitamente ao embellecimento da boca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens o cliente não sofrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto à disposição de seus clientes e do respeitável público, todos os dias, das 7 da manhã às 7 da noite.

Preço ao alcance de todos

26 LARGO DO PALACIO 26

## PIANO

Pela insignificante quantia de 150\$000 reis vende-se na rua Formosa n.º 16, um piano muito próprio para principiante.

## JOSÉ HENRIQUES DE PAIVA

Advogado

Encarrega-se de causas cíveis, commerciales, crimes, cobranças amigaveis e judiciaes. Dá consultas, sobre legislação francesa.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

ESCRITÓRIO:

LARGO DO PALACIO N. 28

## SECÇÃO GERAL

## NOTICIARIO

Como hontem noticiámos, assumiu no dia 22 do corrente a jurisdição da vara de direito da comarca de S. Miguel o sr. dr. Manoel Januário Bezerra Monte negro.

Depois de uma ausencia, geralmente sentida pelos seus jurisdiccionados, o sr. dr. Montenegro,

que os encorregos de saúde de seu illustre pai, tinha obrigado a dirigir-se á província das Alagoas, é restituído á sua comarca, que aniosamente a esperava e cujo povo o recebe jubiloso.

O illustrado magistrado pôde afanar-se de ter sabido, pelos eminentes dotes do seu espírito e do seu carácter, engrangular a estima e o respeito não só daquelles que têm a fortuna de ter-o à frente da administração da justiça, como de quantos conhecem a sua não vulgar ilustração, criterio e esclarecida intelligencia.

Nós damos os parabens ao povo de S. Miguel e Tijucas, e congratulamo-nos com o sr. dr. Montenegro pela sua chegada.

## IMPOSTO DE COMMERÇIO

Foi eliminado do pagamento do imposto de commercio o sr. Deolindo Cândido Martins Dutra, por ser o valor locativo da parte sujeita ao dito imposto inferior ao estabelecido por lei.

## LICENÇAS

Concedeu-se dous meses de licença ao professor publico João Cândido do Carmo, e de tres meses com ordenado ao professor Izidoro Leveque de La Roque, para tratar de sua saúde.

## Estrada de Ferro D. Pedro I

Lêmos no Diário de Pelotas: «A camara municipal de S. Leopoldo, resolveu em sessão expôr á presidencia da província, para que esta por seu turno se dirija ao governo imperial, a conveniencia que resultaria se a projectada estrada de Santa Catharina a Porto Alegre viesse costeando a serra da villa da Conceição do Arroio, passando por Santo Antonio e Santa Christina do Pinhal, margeando pela esquerda do Rio dos Sinos, em direcção a

S. Leopoldo, e a entroncar na actual estrada de Nova Hamburgo.»

Estão reatadas as relações entre o Mexico e a Inglaterra, que se achavam suspensas desde o fuzilamento do maladado Maximiliano. O enviado do Reino Unido, sir Spencer St. John, foi calorosamente recebido pelo presidente Gonzales.

A carruagem do barão de Rothschild em Vienna é illuminada á luz electrica.

O apparelho está colocado debaixo da caixa em que se assenta o cocheiro, e fornece luz para 100 horas.

## PARA MATAR O TEMPO

Em uma noite de notável eclipse de lúa, Francisco Arago reuniu em seu observatorio grande numero de famílias de seu conhecimento para verem pelo telescopio o bello astro da noite.

Uma senhora, porém, que chegou tarde, e quando o eclipse se havia concluido, disse com toda a ingenuidade:

— Ah ! Sr. Arago, tenha paciencia, não me fará o favor de repetir o eclipse ?

Porque é que o gallo quando canta, fecha os olhos ? — Porque sabe a musica de cór.

No necroterio. Entra um bêbado, vê o cadaver informe de um afogado, e diz:—eis ahi no que dá o beber muita agoa....

## Um conselho por dia

## UM BARÔMETRO A BON MARCHÉ

Nem toda a gente pode comprar um barômetro, mas nada impede a qualquer pessoa de fabricar um, para seu uso, que, reunindo em seu sistema os mais surprehendentes recursos de economia pratica ás exigências de uma infabilidade ainda mais sur-

prehensente, realize o ideal dos barômetros.

Eis o sistema:—Começa-se poratar solidamente a um prego, que se introduz na parede, um pequeno cordão na extremidade do qual se prende uma pena de ave. Na exactissima marcação da extremidade dessa pena, traça-se um risco bem visivel e regularissimo.

Quando o tempo ameaçar chuva ou tempestade a pena sobrepassando o traço oseillará fôra da demarcacão; o bom tempo obrigar-a-ha a retomar a sua primitiva posição.

Para todo aquelle para quem a elegancia for mais do que uma palavraria a seguinte advertencia: Nada se oppõe a que o prego seja dourado e de fino trabalho artístico, e que o cordão seja de seda o de ouro brilhante e finalmente que a escolha das penas recue em algum fruxel exótico e deslumbrante, importado dos nossos poéticos sertões americanos, ou de qualquer floresta a *sensacion*, do continente Negro. Alguns *habitu ade* e uns polvilhos de senso artístico, completarão este todo, que originalmente esplêndido prestará os mais apreciáveis serviços.

## COLLABORAÇÃO

## Apontamentos

Sobre

As freguesias, Municípios e Comarcas da Província de Santa Catharina, condecorados, e oferecidos ao Dr. P. Schulte em signal de consideração e amizade.

por S.O.

I

## FREGUESIAS:

(Continuação)

## NAVIOS NO PORTO

*S. João dos Campos Novos.* — Criada pelo Decreto n.º 377 de 16 de Junho de 1854.

Desligada do município de Lagos pelo Decreto n.º 626 de 11 de Junho de 1869.

Elevada á villa pela Lei n.º 923 de 30 de Março de 1881.

*Sant'Anna do Mirim.* — Criada pelo Decreto n.º 413 de 28 de Abril de 1858.

Desligada do termo da Laguna pelo

Mauricio, sorrido-se de um modo que a donzella não pôde deixar de comprehender.

Adelaide teve vontade de atirar-se aos pés e agradecer-lhe de joelhos a generosa intenção.

Pois o senhor, continha ella fingindo-se enfadada, responderá pelos erros que eu commeter e pelo mau juizo que do meu pobre talento ha de fornir o Sr. doutor.

— Sim, senhora, assumo desde já toda a responsabilidade.

— E desde já também, diz Matheus, asseguro que no duello que vamos ter, a victoria caberá de certo a V. Ex.

— Ja sei que tenho de representar de Henrique na margem do Piauhyunga, disse rindo-se Adelaide.

Matheus estremeceu, lembrando-se do perigo que ella tinha corrido e respondeu-lhe sumamente comovido:

— Bem triste recordação foi esta agora; mas creia V. Ex. que Henrique não matou-me porque não quis, foi generoso para comigo e eutribui-lhe na mesma espécie.

## FOLHETIM (45)

## O DESENGANO

## ROMANCE BRAZILEIRO

PELO

DR. CONSTANTINO GOMES DE SOUZA  
XIII

Era a segunda vez que tão proximos um do outro se achavam aqueles dous corações verdadeiramente amantes, e bem diversas eram as circumstâncias; a primeira vez fôra o acaso que os fizera encontrarem-se, quando menos o esperavam e sem ainda saberem da reciproca atração moral que entre ambos existia; a segunda era aquella em que a vontade de um e outro, determinada pelo amor ardentemente correspondido, os atraía reciprocamente.

A donzella com as faces incendiadas de pejo e acanhamento, os olhos baixos e toda tremula, estendeu-lhe a formosa e delicada mãozinha que Matheus apertou com respeitosa saudade.

Sempre sabendo dominar-se ainda

nas mais difficultosas crises, elle não podia deixar de mostrar-se tal que era n'aquelle occasião em que mais do que nunca precisava de todas as forças do seu espírito para vencer a profunda emoção que lhe causára a presença d'aquelle criatura tão divinamente encantadora.

E, pois, reassumindo imediatamente todo o seu sangue frio, comentou a donzella com toda a polidez, e amabilidade.

Tenho a honra de comprimentar a V. Ex., minha senhora, e agradecer ao mesmo tempo os deliciosos instantes que me fez gozar, enquanto executava na flauta a aria da *Casta Diva*.

— Ouvi-o tocar uma vez e, se não me engano, ha seis meses, disse a donzella, sem se animar a erguer os olhos para o mancebo; ficou-me tão gravada na memoria...

— Que hoje, interrompe Matheus, V. Ex. a reproduz muito melhor do que a ouvio.

A um convite do Dr. Mauricio, ambos sentaram-se.

— Sabes, Adelaide? pergunta-lhe Mauricio.

— O que, dindinho?

— O Dr. Matheus deseja tocar contigo um dueto da *Norma*.

— Meu Deus! exclama ella; o que posso eu subir em tão pouco tempo, dindinho, para tocar em presença do Sr. Dr. Matheus?

— Tanto quanto eu, para tocar em presença de V. Ex., minha senhora.

— Agradeço-lhe o rasgo de delicadeza, Sr. doutor.

— Espero que V. Ex. não acredite que seja o que acabo de dizer apenas uma lisonja e não a expressão da verdade.

Pela primeira vez atreveu-se a donzella a olhar para elle fazendo-lhe uma ligeira cortezia e sorrindo de orgulho e de gratidão ao mesmo tempo.

E no olhar e no sorriso d'ella Matheus reconheceu o immenso amor de que era elle o objecto unico e exclusivo.

— O dindinho, disse Adelaide, voltando-se para o Dr. Mauricio com a sublime confiança que inspira unicamente a verdadeira amizade, a modo que se compraz em ver-me sempre mortificada!

— Cala-te, minha cabecinha de vento, que não sabes o que dizes, torna

Decreto n. 835 de 30 de Abril de 1877; tal Decreto fôra, porém, revogado pelo de n. 850 de 14 de Janeiro de 1880 que que restaurou a legislação anterior.

*Nossa Senhora do Patrocínio dos Baixados.*—Creada pela Lei n. 420 de 10 de Maio de 1856.

—Substituído o artigo 2 dessa pelo único do Decreto n. 428 de 21 de Março de 1857.

*Bom Jesus do Socorro da Pescaria Branca.*—Creada pelo Decreto n. 473 de 15 de Maio de 1857.

—Revogado o artigo 3<sup>o</sup> desse Decreto deu-lhe novos limites o de n. 460 de 15 de Abril de 1859, que a seu turno foi também revogado pela Lei n. 759 de 14 de Maio de 1875.

—Restabeleceu-lhe os limites fixados pelo decreto n. 466, a Lei n. 813 de 29 de Abril de 1876.

—Derrogado o Decreto de 1857 supra indicado, pelo de n. 856 de 27 de Janeiro de 1880, que lhe deu novos limites.

*S. Francisco Xavier de Joinville.*—Creada pelo Decreto n. 452 de 8 de Abril de 1858.

—Deu-lhe limites a Lei n. 517 de 15 de Abril de 1862.

—Elevada à villa pela Lei n. 566 de 15 de Março de 1866.

—Installada em 7 de Janeiro de 1869.

—A clausula do artigo 3 da Lei n. 566 supra citada foi derogada pela de n. 588 de 16 de Março de 1868.

—Quais os limites desta freguesia com a cidade de S. Francisco do sul. Artigo 2 da Lei n. 710 de 17 de Abril de 1874. Essa lei fôra, porém, revogada pelo artigo 6 da de n. 797 de 5 de Abril de 1876.

—Cidade, pelo Decreto n. 842 de 3 de Maio de 1877.

*Nossa Senhora da Piedade dos Ganchos e Armação.*—Creada pelo Decreto n. 468 de 18 de Abril de 1859.

*S. Pedro Apostolo no Gaspar.*—Creada por virtudo da Lei n. 509 de 25 de Abril de 1861.

—Marcou-lhe o limite leste a Lei n. 679 de 23 de Maio de 1872; e desligou-a do município de Itajahy a de n. 860 de 4 de Fevereiro de 1880.

*Glorioso S. Pedro d'Alcantara e Virgem Imaculada Conceição da Barra Velha.*—Creada pelo Decreto n. 510 de 27 de Abril de 1861.

—Desligada do termo de S. Francisco pela Lei n. 797 de 5 de Abril de 1876.

—O Decreto n. 881 de 10 de Março de 1880 restaurou o artigo 2º do de n. 510, que creou essa freguesia.

—Desmembrada do termo de Paraty, passou de novo a pertencer ao de S. Francisco, por haver assim ordenado o Decreto n. 931 de 2 de Abril de 1881; revogado esse Decreto pelo de n. 958 de 13 de Novembro de 1882, que restaurou a lei n. 797 supra citada.

—Vide também a artigo 4 do Decreto n. 959 de 14 de Novembro de 1882.

*Nossa Senhora do Amparo do Canpo das Palmas.*—Creada pela Lei n. 526 de 15 de Março de 1864.

—Alterada essa Lei pelo Decreto n. 612 de 27 de Abril de 1869.

—Desligada do termo de Lages pelo Decreto n. 626 de 11 de Junho de 1869.

(Continua)

## COMMERCIO

Desterro, 25 de Outubro

### Rendimentos fiscais

#### ALFANDEGA

De 1 á 22	42.017\$260
Dia 24	439\$426

42.456\$686

#### CONSULADO

De 1 á 25	4.575\$209
Renda geral	68\$632
» especial	

4.643\$841

### ENTRADA

«Senhora da Penha» Lancha nae Toneladas 10, equip. 2. Procedente de Tejucas Carga: 8050 kilogrammas de farinha.

### SAIHA

«S. Lourenço» Vapor nae. Toneladas 50, equip. 12. Destino. S. Francisco e escala. Carga: 11 caixas, 12 fardos e 4 pacotes com fazendas, 1 caixa com mindezas, 1 dita com lona, 1 bigorna, 1 amarrado com frigideiras, 2 caixas com velas e mindezas.

### Movimento de mercadorias

Não houve descarga para Alfandega.

Tiverão saída dos armazéns 7 vols, DESPACHO DE EXPORTAÇÃO

16.390 kilogrammas de farinha para o brigue alemão «Sirius.»

Em carga para Buenos-Ayres: Brigue alemão «Sirius.»

## EDITAES

### Posturas

A Camara Municipal desta Capital faz publico, que, na forma do disposto no § 18 do artigo 100 do Código de Posturas, é proibido conservar os quartos ou casinhas e pateos das edificações denominadas Cortiços em estado de desacesso, e os pateos sem luz até às 12 horas da noite, sob pena de multa de 5\$000 reis aos infractores.

E para conhecimento dos proprietários e inquilinos das referidas edificações, mandou publicar o presente edital.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 25 de Outubro de 1883.—O Presidente, Joaquim de Souza Lobo.—Domingos G. da Silea Peixoto.—Secretario.

### Posturas Municipais

O cidadão José Manoel da Silva, Fiscal do 1º distrito da Camara Municipal, desta Capital.

Para conhecimento de todos manda transcrever diversos artigos das posturas municipais:

Artigo 12.—É expressamente proibido vender peixe arruinado ou podre.

Artigo 13.—O peixe fresco, secco, salgado ou assado exposto à venda na área de mercado ou nas imediações deste, será acondicionado dentro de certos tabuleiros ou sobre bancas; e em nenhum outro lugar se permitirá a venda deste gênero.

Artigo 14.—A ninguém é permitido a venda de peixe, que não seja o próprio pescador, ou qual deve provar perante a camara que exerce semelhante profissão.

Artigo 15.—O infractor ou infractores do artigo 13 serão multados em 5\$000 e dos artigos 12 e 14 em 10\$000 rs. cada um, obrigados além d'issso a enterrarem o peixe, os infractores do artigo 12 sob pena de assim se proceder à sua custa.

Artigo 112.—Todos os generos alimentícios destinados ao consumo, que entrem na cidade e povoações, serão conduzidos ao mercado público ou aos lugares designados, onde sómente poderão ser vendidos.

Artigo 113.—Ninguém poderá vender ou comprar tais generos, por atacado ou em grandes porções, senão depois das 8 horas da manhã no verão e das 9 no inverno.

Artigo 114.—É absolutamente proibido, quando houver falta de generos, vendê-los ou comprá-los por atacado ou em grandes porções.

Artigo 115.—Os proprietários das vendas e quitandas, estabelecidas nos quartos do mercado público, não poderão ter a porta ou na parte exterior dos

seus estabelecimentos sacos com farinha e ceras ou quaisquer outros generos para amostras.

Artigo 116.—Os vendedores particulares, que não forem estabelecidos nos quartos do mercado, só poderão expor à venda seus generos nos corredores laterais, entre as vias das colunas ou nos taboleiros do centro do mercado.

Artigo 117.—Os vendedores de farinha e outros generos não estabelecidos no mercado, só poderão usar as instâncias fornecidas pela camara.

Artigo 118.—É proibido: § 1º vender quaisquer bebidas alcoólicas no mercado público e nas quitandas n'elle estabelecidas. § 2º Andar o estar sem carga nos corredores do mercado. § 3º Lançar ou depositar folhas, palhas, secas, frutas apodrecidas, pedras e em geral quaisquer objectos que produzam entulhos ou lamanações dentro do mercado e suas imediações.

Artigo 119.—O infractor ou os infractores de quaisquer dos artigos 112, 113 e 114 ficarão sujeitos a multa de 10\$000 rs. e os de qualquer dos de maiores artigos e §§ antecedentes à de 5\$000 rs. cada um.

Desterro, 16 de Outubro de 1881.—José Manoel da Silva.

### ARREMATAÇÃO

COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria d'esta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixos mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do art. 3º do regulamento de 19 de Setembro de 1860, e art. 18 do decreto de 31 de Dezembro de 1863, os seus donos ou consignatários deverão despachá-las e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por conta sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos destas vendas:

Armazém do consumo: vinte e quatro barris de 5º com líquido, um dito vazio, m. S. L. entrados em 11 de Abril do corrente anno, vindos pelo vapor inglez «Cavon», procedente do Rio de Janeiro.

Um encapado sem m. m. W.W. entrados em 5 de Abril do corrente anno, vindo pelo vapor nacional «Rio Apa», procedente do Rio de Janeiro.

Alfandega do Desterro, 22 de Outubro de 1883.—Pedro Cuetano Martins da Costa, inspector.

### Thesouraria de Fazenda

Pagamento de dívidas de exercícios finados

De ordem do Ilmo. Sr. Inspector fáço publico que, pelo Thesouro Nacional, foi concedido à esta repartição crédito necessário à verba «exercícios finados» do exercício de 1882—1883, para o pagamento dos seguintes credores da Fazenda Nacional.

Comissão sanitária da Cidade de S. Francisco.	863\$093
Manoel Gonçalves	702\$567
Raulino Julio A. Horn.	702\$731
João F. Duarte de Oliveira	112\$000
Guilherme Krieger Junior	380\$720
Americo José R. de Faria	200\$000
Gallesine Aquile	41\$000
O mesmo	165\$000
Vendelim Bodenmüller	46\$000
Napoleão Visintainer	219\$000
Christofoline Celeste	190\$000
O mesmo	94\$000
Carlos Vezke	88\$000
O mesmo	98\$000

Carlos Dalabrida 119\$900  
Venzon Angelo 177\$000  
Carlos Valtoline 649\$080

Thesouraria da Fazenda de Santa Catarina, em 20 de Outubro de 1883.—*João Pamphilo de L. Ferreira, 1º Encryptuario, secretario da junta.*

## Alfandega

### IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES

Pela inspectoria da Alfandega desta cidade se faz publico que, de conformidade com o art. 24 do Regulamento n. 5690 de 15 de Julho de 1874, se acha aberta á boca do cofre na ditta Repartição em todos os dias úteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, até o dia 30 de mez de Outubro próximo futuro, a colvânia do imposto de industrias e profissões relativo ao 1º semestre do corrente exercicio de 1883—1884.

Os collectados que não satisfizerem o mencionado imposto até o referido dia, ficarão sujeitos á multa de 6% da importancia do imposto de que trata o art. 25 do citado Regulamento.

Alfandega do Desterro, 1º de Setembro de 1883.—O inspetor; *Pedro Cuetano Martins da Costa.*

## DECLARAÇÕES

### S. D. P.

#### Recreio dos Artistas

Sessão para approvação dos estatutos, hoje, as 7 horas da noite.

Previne-se aos Srs. socios que a recita pertencente ao corrente mez, terá lugar, domingo 28 do corrente se o tempo permittir.

Os mesmos Srs. socios quererão procurar seus cartões, sábado, das 5 horas ás 6 da noite e no dia subsequente, das 11 á 1 hora e das 4 ás 6.

Desterro, 26 de Outubro de 1883.—Floriano da Silva, 1º secretario.

### Fundos

De ordem do Irmão Juiz da Irmandade de N. S. da Conceição, convido as pessoas das famílias que tiveram seus parentes sepultados no cemiterio da mesma irmandade a quererem mandar concretar as crozes e grades de madeira das sepulturas de seus falecidos até o dia 31 do corrente mez para mais decencia e acção do mesmo Cemiterio, por ser dia 2 do facturo mez dia de visita dos fundos.

Desterro, 17 de Outubro de 1883.—O procurador, Francisco de Paula Taranto.

## ANNUNCIOS

### ATENÇÃO!

Vende-se 35 braças de terras de frente, com 1:700 de fundos pouco mais ou menos, sítios em Maciambú, termo da Cidade de São José.

Quem as pretender derija-se à rua do Brigadeiro Bittencourt, n. 9 ou com o proprietário n'esta Capital. — João Cândido de Souza.

# PARAISO DAS DAMAS

8 RUA DO SENADO 8

8 RUA DO SENADO 8

## FRANCISCO DE ASSIS COSTA

acaba de abrir este importante estabelecimento com artigos de  
armarinho, modas e perfumarias, tão sómente da ultima  
moda, afim de servir-se aos freguezes, com especia-  
lidade em preços e gosto.

### MODAS

Fichús de seda, lavrados e com ramos dourados, ditos de merinó com vidrilhos pretos e de côres, ditos de renda, bordados, e muitos outros. Dolmens de lã, Charles de lá bordados, ditos de fríaco, ditos poil de chôvre, ditos de gaze de seda (moderníssimos). Pentes para tranças, alfinetes, grampos. Laços de velludo. Galões de seda de côres, (ultima moda). Franjas de seda pretas e de côres, ditas de lã. Botões de seda, setim e —CRYSTAL. —Sinhá Thereza. Enfeites de velludo. Plissés de seda de côres, ditos côn de CREME e muitos outros. Chapéos de sol a phantasia, para senhoras e meninas. Chapéos para senhoras — JUANITA, LUCINDA, FALKA e OPERA, ditos para meninas — EXCELSIOR. Gregas de seda. Pulseiras, broches e brincos (escocidos a capricho). Collarinhas e punhos para senhoras. Leques de couro da Russia, SETINETA, se-

tim e outros. Fitais a pompadour, ditas de nobreza, gegurião e outras.

### PERFUMARIAS

Extratos e óleo de Pinaud. Rim-mels, Kamanga, Victoria, Wilkinson e Riger. Pacotes e caixas com pó de arroz de Pinaud, branco e rosado. Água florida, vegetal, Portugal, Quina, Celeste, Indiana, Tonica, Colonia. Dentifrica e Brillantina. Cosméticos. Sabonetes glycerina, alface, transparentes, Brandon, Pinaud, Rim-mels e Windson. Caixas a phantasia com perfumarias (novidade !) Tonico Oriental, Excelsior.

**LENÇOS** — fio de escossia, cambraia, linho, bordados com inicias de seda e algodão. Travesseiros modernais. Completo sortimento de gravatas para homens. Enxovaes para baptizados, toucas para crianças, chapéos e bo-

netsinho de lustão, cezais, — Punhos e de linho. Collotes, Recherche. — Mar-cotte. Meias para mulheres e crianças, linho, ditas de meia Altinetes para gradas de crivo, valentas. Mignolizes, para homens e crianças de sol, de seda Correntes para rebordadas, tiras bordadas, frontais, nhos enfeitados; lida e de algodão. Sortimento completo de briquedos para crianças, Aventaes e babadores. Paletots brancos bordados. Quadros, espelhos, pentes, escovas, aneis, meios adereços, guarnições para camizas, bengallias, retrôs de côres, toalhas, vazos de porcelana com flores, porta cartões, grinaldas para noivas, setim de todas as côres.

florais fran-collarinhos

Carioca, — mim-Mas-homens, sc-Camisas de C e roulas, vatas. Ren-eiana e ou-Cha-péus anças, di-merinó. logio. Saias

dadas, entremecidos, fronhas, nhos enfeitados; li-

da e de algodão. Sortimento completo de briquedos para crianças, Aventaes e babadores. Paletots brancos bordados. Quadros, es-

### Objectos de Escriptorio

Papel diplomata, phantasia, lapiseiras, tinteiros, pastas, penas, papel commercial, envelopes, molas para papéis, porta-lapis, tinta para marcar, cartões de visita, impressos ao gosto do freguez. E muitos outros artigos superiores e indispensaveis.

### PECHINCHAS !

Luvas de pelica, brancas e de cores a 500, 1\$000, 1\$500 e 2\$. Fichús de seda a 3\$000, 3\$500 e 4\$000.

Laços de renda e setim a 200! Collarinhas para senhoras a 200 !!

Collarinhas para homens a 3\$ a duzia !

Chapéos de lustão para crianças a 1\$000 ! Meias para crianças a 200 ! Trancelim preto (12 peças) 120 !! Barbatanas para colletes a 100 ! Leques a 500 rs.

E muitos outros artigos que se deixam de mencionar

## A DINHEIRO ! A DINHEIRO



Todo o mundo conhece as propriedades do lúpulo da Inglaterra. Os mais distinguidos médicos da França e da Alemanha, de Paris, e particularmente os Srs. Dres. BRUGGE, BLAUMUTH, THOMASSEN, NGLATON, POMM, BOEKH, obtinham os melhores resultados no tratamento das affecccões escrofulosas, L. imphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos dardos dos ossos, dos tumores brancos, da papula, do bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes produtos de J.-P. Laroze:

**XAROPE LAROZE** de casca de Laranja amarga. TONICO, ANTI-NERVOSO  
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dystospia, Dores e Câimbras d'estomago.

**XAROPE SEDATIVO** de casca de Laranja amarga. BROMURETO DE POTASSIO  
Contra Epilepsia, Histerico, Danos de S. Guy, Insomnias das Crianças durante a dentição.

**XAROPE FERRUGINOSO** e c. s. de Laranja. PROTO-IODURETO de FERRO  
Contra Anemia, Cloro-Anemia, Cores politidas, Flores brancas, Rachitismo.

Depósito em todas as boas Drogarias do Brasil  
Paris, J.-P. LAROZE e C°, Pharmaceuticos  
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

## PRECISA-SE

de dois meninos pa-  
ra venderem a

## REGENERACÃO



O TONICO ORIENTAL  
PARA  
O CABELO

E' uma agradável e fragrante pre-  
paração para pentejar os Cabellos.  
Evitar as cás e extirpar a Tinha, a  
caspa e todas as molestias da Ca-  
beça, conservando o cabello sempre  
abundante, lustro e fino como a seda